



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 96/2026

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante 01: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela área requisitante: Janaina Conzatti de Pelegrin

E-mail: saude@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Material (X) Serviço () Serviço de Engenharia / Obra () Locação () Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de prestador de serviços de saúde para realização de procedimentos cirúrgicos de caráter emergencial, destinados ao atendimento de 03 (três) pacientes residentes no Município de Rodeio Bonito/RS, usuários do sistema público municipal de saúde, conforme documentação médica e demais documentos constantes do processo administrativo.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média () Alta (X) Altíssima

Justificativa: A demanda decorre da necessidade de atendimento cirúrgico de caráter emergencial, conforme manifestações emitidas por médicos integrantes da rede pública municipal de saúde e documentos constantes do processo administrativo. A situação exigiu providências voltadas ao atendimento oportuno dos pacientes, considerando a necessidade de proteção da saúde e a prevenção de possíveis agravamentos decorrentes do adiamento dos procedimentos. A prioridade da demanda fundamenta-se na natureza emergencial dos atendimentos, devendo sua caracterização e as providências administrativas adotadas ser analisadas em conjunto com a documentação médica e os demais elementos que integram o processo.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de atendimento cirúrgico de caráter emergencial a 03 (três) pacientes residentes no Município de Rodeio Bonito/RS, usuários do sistema público municipal de saúde. Conforme documentação existente no processo administrativo, o Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde solicitaram manifestação dos médicos integrantes da rede pública municipal acerca da necessidade e da urgência dos procedimentos. As manifestações médicas apresentadas constituem elementos de fundamentação da necessidade assistencial e deverão integrar a instrução do processo. A demanda está relacionada à necessidade de assegurar atendimento adequado e oportuno aos pacientes, considerando as avaliações médicas e as circunstâncias registradas nos documentos apresentados. Considerando que os procedimentos já foram realizados, a instrução administrativa deverá registrar a



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 96/2026

Licitações e Contratações Diretas

cronologia dos fatos, as circunstâncias que motivaram os atendimentos, as autorizações eventualmente concedidas, a comprovação da efetiva prestação dos serviços e os documentos necessários à análise do enquadramento jurídico e das providências administrativas e financeiras cabíveis.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se documentar adequadamente a necessidade assistencial que motivou os procedimentos cirúrgicos, demonstrar as circunstâncias de urgência registradas pelos profissionais médicos, assegurar a adequada instrução do processo administrativo e permitir a análise das providências administrativas pertinentes, observadas a legislação aplicável e a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO MÉDICA INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.	UN	03

Previsão de consumo das quantidades solicitadas: Não se aplica a consumo futuro, uma vez que os procedimentos objeto da demanda já foram realizados. A informação deverá ser considerada na definição do correto enquadramento e da instrução administrativa.

8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

A estimativa dos custos deverá ser apurada com base nos documentos de cobrança, notas fiscais ou documentos equivalentes, comprovantes da efetiva prestação dos serviços e demais elementos financeiros existentes no processo administrativo, observadas as providências necessárias à verificação da compatibilidade dos valores cobrados e à regular instrução da despesa.

9) PREVISÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica a início futuro da execução, considerando que os procedimentos cirúrgicos já foram realizados. A data e as circunstâncias da realização deverão ser comprovadas e registradas no processo administrativo.

10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Prazo: Procedimentos já realizados, conforme documentos comprobatórios a serem juntados ou confirmados no processo administrativo.

Forma: (X) única () parcelada

11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

(X) Local único () Locais diversos () Outro:



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 96/2026

Licitações e Contratações Diretas

Nome do Local	Endereço do Local
Estabelecimento de saúde responsável pela realização dos procedimentos.	Conforme documentação comprobatória da prestação dos serviços a ser juntada ao processo administrativo.

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA: 2137 / 33.90.36.30.00.00.00 – Serviços Médicos e Odontológicos / FR – 1600.4500

PA: 2012 / 33.90.36.30.00.00.00 – Serviços Médicos e Odontológicos / FR – 1500.0040

13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

Nome: Janaina Conzatti de Pelegrin

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail: saude@rodeiobonito.rs.gov.br

14) ANEXOS DO DFD

Orçamentos

Rodeio Bonito/RS, 21 de outubro de 2026

Janaina Conzatti de Pelegrin

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 96/2026

Licitações e Contratações Diretas
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 21 de outubro de 2026